INDICAÇÃO Nº 905 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 01 / 10 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

SOLICITA AO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (SEINFRA), A CONSTRUÇÃO DE ACOSTAMENTO E A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM EM AMBOS OS LADOS DA PA-370, GARANTINDO A VISIBILIDADE DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO E MAIOR SEGURANÇA VIÁRIA.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, apresentar a presente **Indicação**, solicitando que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada cópia ao Governo do Estado do Pará, por meio da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEINFRA)**, para a adoção das providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

A solicitação refere-se à **PA-370, especialmente no trecho compreendido entre o Km 50 – Comunidade de Volta Grande até a Comunidade de Guaraná**, onde se verifica a ausência de acostamento adequado, a vegetação avançando sobre as margens da rodovia e a falta de redutores de velocidade. Esses fatores **agravam significativamente a vulnerabilidade da população local**, expondo motoristas, pedestres e ciclistas a riscos permanentes.

Se não houver um olhar humano, preventivo e urgente por parte do Poder Público, **novas famílias poderão enfrentar perdas irreparáveis** decorrentes de acidentes evitáveis.

Ademais, a medida também se alinha à **Lei nº 10.098/2000**, que estabelece normas gerais de acessibilidade, ao garantir **mobilidade segura para crianças,**

idosos e pessoas com deficiência residentes ou que transitam na comunidade.

Ao assegurar condições adequadas de travessia e circulação, busca-se não apenas proteger a integridade física dos transeuntes, mas também:

- **Otimizar o fluxo viário**, reduzindo a necessidade de travessias improvisadas em pontos perigosos;
- **Diminuir os atendimentos de urgência** no sistema de saúde municipal, frequentemente demandado por vítimas de acidentes de trânsito;
- **Fortalecer a cidadania e o direito constitucional à segurança**, previsto no art. 5º da Constituição Federal.

Diante do exposto, solicita-se **atenção imediata** ao pleito, a fim de que as medidas de segurança sejam implementadas com a máxima brevidade, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a vida, a acessibilidade e a mobilidade segura da população santarena.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 15 de setembro de 2025.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234